

= Lei nº 374/67 =

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Fegundo, para o exercício de 1.968."

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Morro Fegundo, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento do Município de Morro Fegundo para o exercício de 1.968, discriminado nos anexos integrantes desta lei, que estima a Receita em R\$. \$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros novos).

Artigo 2º - A receita será obtida mediante a arrecadação dos tributos, rendas e suprimen-
tos discriminados no anexo nº 2 e pro-
venientes das seguintes fontes:

- Receitas Correntes -

Receita Tributária	94.450,00	
Receita Industrial	30.320,00	
Receita Patrimonial	330,00	
Transferências correntes	293.000,00	
Receitas Diversas	<u>17.400,00</u>	435.500,00

- Receitas de Ca- pital -

Operações de crédito	5.000,00	
Alienação de bens mó- veis e imóveis	1.000,00	
Transferências de capital	<u>108.500,00</u>	<u>114.500,00</u>

Total da Receita: 550.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada de conformidade com a discriminação feita no anexo nº 2-A, classificadas pelas seguintes funções:

Despesas Correntes:

Governo e Administração Geral	29.547,07	
Administração Financeira	32.035,42	
Defesa e Segurança	3.665,23	
Viagem, Transportes e Comunicações	97.168,12	
Educação e Cultura	22.131,00	
Saúde	9.927,44	
Bem-Estar Social	25.346,04	
Serviços Urbanos	93.261,56	313.081,88

Despesas de Capital

Governo e Administração Geral	3.000,00	
Administração Financeira	9.018,12	
Defesa e Segurança	600,00	
Viagem, Transporte e Comunicações	47.000,00	
Educação e Cultura	7.500,00	
Saúde	500,00	
Serviços Urbanos	169.300,00	236.918,12
Total da Despesa:		550.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar Operações de crédito por

. antecipação da Recetta, até um terço da estimativa fiscal:

II - abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes às verbas de custeio de serviços, investimentos e inversões financeiras. -

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1968

Prefeitura Municipal de Moço Agudo,
7 de dezembro de 1967

Heitor da Silveira
Heitor da Silveira
Interventor Federal

Códigos		Especificação da Receita
Local	Geral	
	1.0.0.00	Receitas Correntes
	1.1.0.00	Receita Tributária
	1.1.1.00	Impostos
1	1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano
		I - Predial Urbano
		II - Territorial Urbano
2	1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de qualquer natureza
	1.1.2.00	Taxas
3	1.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de
		I - Licenciamento e Fiscalização de
		II - Apreensão de Veículos, Mercado
		III - Fiscalização e Licença de Obras
		IV - Licença para publicidade
		V - Licença e Fiscalização e Locação ambulante
		VI - Licença e Fiscalização do Comércio
		VII - Licença Especial
4	1.1.2.20	Taxas pela Prestação de Serviços
		I - Expediente e Emolumentos
		II - Conservação de Estradas de Rodagem
		III - Limpeza Pública
		IV - Execução de Alugamento
		V - Colocação de Guias e Sargetas
		VI - Sumeração de Créditos
5	1.1.3.00	Contribuição de Melhoria
6	1.2.0.00	Receita Patrimonial
	1.2.3.00	Participações de Dividendos
		Dividendos de Ações
	1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais
		Juros de Depósitos Bancários

	Parcelas		Total Nbr. \$
	Nbr. \$	Nbr. \$	
banco:			
	15.000,00		
	5.000,00	20.000,00	
quer natureza		1.000,00	21.000,00
Polícia			
Veículos	2.500,00		
rias e Animais	50,00		
	50,00		
	100,00		
lização do Comércio			
	200,00		
ício da Indústria	2.000,00		
	200,00	5.100,00	
	300,00		
agem Municipal	60.000,00		
	2.500,00		
	4.000,00		
	1.000,00		
	5000	67.850,00	72.950,00
		500,00	500,00
		200,00	
		130,00	330,00

Códigos		Especificação da Receita
Local	Geral	
7	1.3.0.00	Receita Industrial
	1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais
		a) Água
		I - Taxa de consumo de água
		II - Taxa de ligação de água
		III - Taxa de abertura de água
		b) Esgotos
		I - Taxa de Esgotos
		II - Taxa de ligação de Esgotos
8	1.4.0.00	Transferências Correntes
	1.4.1.00	Participação em Tributos Federais
	1.4.1.20	Bota-parte do Fundo de Participação
		municipal:
		I - Imposto de Renda
		II - Imposto Sobre Produtos Industriais
	1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial
	1.4.3.00	Participação pelos convênios
		Constituição Federal
	1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais
	1.4.4.10	Participação no Imposto Sobre
		Produção e Circulação de Mercadorias
	1.4.5.00	Participações Diversas
		I - Bota-parte do Excesso de arrecadação de 1966
		II - Bota-parte do A.R.E.
	1.4.6.00	Contribuições:
	1.4.6.10	Contribuição da União
	1.4.6.20	Contribuição do Estado
9	1.5.0.00	Receitas Diversas
	1.5.1.00	Multas

		Bancelas		Total
		Mo. \$	Mo. \$	Mo. \$
is				
		25.000,00		
		200,00		
		20,00	25.220,00	
		5.000,00		
		100,00	5.100,00	30.320,00
rais:				
ipação dos Mon-				
trializados al Rural do art. 27, da		10.000,00		
		10.000,00	20.000,00	
			30.000,00	
			1.000,00	
duais:				
bre circular -				
			210.000,00	
ecadação do				
		20.000,00		
		10.000,00	30.000,00	
			1.000,00	
			1.000,00	293.000,00
		1.000,00		

Códigos		Especificação da Receita
Local	Gereral	
	1.5.2.00	Indenizações e Restituições
	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa
	1.5.9.00	Outras Receitas Diversas
	1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e
	1.5.9.30	Receta de Cemitério
	1.5.9.90	Outras Receitas
		I - Rendas de Exercícios Anteriores
		II - Eventuais
10	2.0.0.00	Receitas de Capital
	2.2.0.00	Operações de Crédito
	2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e
11	2.5.0.00	Transferências de Capital
	2.5.1.00	Participação de Tributos Federais
	2.5.1.20	Cota-parte do Fundo de Part.
		Municipal:
		I - Imposto de Renda
		II - Imposto sobre Produtos Industrializados
	2.5.1.30	Cota-parte do Imposto Único
		tributivos e lubrificantes
	2.5.1.40	Cota-parte do Imposto Único
		Elétrica
	2.5.1.50	Cota-parte do Imposto Único
		do Gas
	2.5.2.00	Participações em Tributos Estaduais
	2.5.2.10	Cota-parte do I.C.M. sobre
		e lubrificantes para veículos
	2.5.3.00	Amortiz. e/ou contribuições
	2.5.3.10	Amortiz. e/ou contribuições
	2.5.3.20	Amortiz. e/ou contribuições

Total Gereral:

Prefeitura Municipal de Novo A

Categoria	Parcelas		Total
	Nbr. \$	Nbr. \$	Nbr. \$
	100,00		
	10.000,00	11.100,00	
Matadouros	1.300,00		
	1.500,00	2.800,00	
	3.000,00		
	500,00	3.500,00	17.400,00
Imóveis		5.000,00	
		1.000,00	6.000,00
Industriais:			
Equipação dos			
	20.000,00		
Industrializadores	40.000,00	60.000,00	
Sobre Bombas			
		40.000,00	
Sobre Energia			
		5.000,00	
Sobre Mineração			
		500,00	
Outras:			
Combustíveis			
nos Rodoviários		1.000,00	
da Polícia		1.000,00	
do Estado		1.000,00	108.500,00
			550.000,00

quido, 7 de dezembro de 1967.

Walter de Lencastre
Interventor Federal

Códigos		Especificação da Des
Local	Geral	
1		Governo e Administração
		Poder Legislativo
	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.1.0.0 -	Despesas de custeio
	3.1.1.0 - 00	Pessoal
	3.1.1.1 - 00	Pessoal civil
	3.1.2.0 - 00	Material de consumo
	3.1.3.0 - 00	Serviços de terceiros
	3.1.4.0 - 00	Encargos diversos
	4.0.0.0	Despesas de capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.3.0 - 00	Material permanente
2		Poder Executivo
		Prefeitura
		I - Gabinete do Prefeito
	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.1.0.0	Despesas de custeio
	3.1.1.0 - 02	Pessoal
	3.1.1.1 - 02	Pessoal civil
	3.1.2.0 - 02	Material de consumo
	3.1.3.0 - 02	Serviços de terceiros
	3.1.4.0 - 02	Encargos diversos
	3.1.5.0 - 02	Despesas de Exercício Anterior
	4.0.0.0	Despesas de capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.3.0 - 02	Material permanente
		II - Secretaria
	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.1.0.0	Despesas de custeio
	3.1.1.0 - 02	Pessoal

Desa	Barcelas		Total Nbr.\$
	Nbr.\$	Nbr.\$	
Geral			
		2.700,00	
		300,00	
		300,00	
		300,00	
		500,00	4.100,00
	6.000,00		
	200,00		
	2.500,00		
	1.200,00		
	50,00		
	1.000,00	10.950,00	

Códigos		Especificação da Desp
Local	Geral	
	3.1.1.1-02	Pessoal civil
	3.1.2.0-02	Material de consumo
	3.1.3.0-02	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0-02	Encargos Diversos
	3.1.5.0-02	Despesas de exercício anterior
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.3.0-02	Material Permanente
		III - Junta de Serviço Militar
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0-02	Pessoal
	3.1.1.1-02	Pessoal civil
	3.1.2.0-02	Material de consumo
	3.1.3.0-02	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0-02	Encargos Diversos
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.3.0-02	Material Permanente
		IV - Procuradoria Judicial
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0-02	Pessoal
	3.1.1.1-02	Pessoal civil
	3.1.3.0-02	Serviços de Terceiros
3		Administração Financeira
		Fazenda e Dependências
		I - Alimentação
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio

Códigos		Especificação da Desp
Local	Global	
	3.p.p.0-11	Gessoal
	3.p.p.1-11	Gessoal civil
		II - Fiscalização
	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.p.0.0	Despesas de custeio
	3.p.p.0-12	Gessoal
	3.p.p.1-12	Gessoal civil
		III - Dívida Interna
	4.0.0.0	Despesas de capital
	4.3.0.0	Transferências de capital
	4.3.p.0	Amortização de Dívida Pública
	4.3.p.p-13	Fundada Interna
		IV - Contabilidade
	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.p.0.0	Despesas de custeio
	3.p.p.0	Gessoal
	3.p.p.1-16	Gessoal civil
	3.p.2.0-19	Material de consumo
	3.p.3.0-19	Serviços de terceiros
	3.p.4.0-19	Encargos diversos
	3.p.5.0-19	Despesas de Exercícios Anteriores
	3.2.0.0	Transferências correntes
	3.2.p.0	Subvenções sociais
	3.2.p.3-19	Instituições Estaduais
	3.2.p.5-19	Instituições Privadas
	3.2.7.0	Juros de Dívida Pública
	3.2.7.p-13	Fundada Interna
	3.2.7.3-19	Plutante
	4.0.0.0	Despesas de capital
	4.p.0.0	Investimentos

Cuenta	Cargos		Total
	Nº. \$	Nº. \$	
		4.216,71	
		10.133,12	
		3.018,12	
	6.218,51		
	4.000,00		
	2.500,00		
	3.860,00		
	200,00		
	100,00		
	600,00		
	107,08		
	100,00		

Códigos		Especificação da Despesa
Local	Gerai	
4	4.1.3.0 - 19	Material Permanente
		Defesa e Segurança
		Guarda Noturna Municipi
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Cessoal
	3.1.1.1 - 29	Cessoal Civil
	3.1.2.0 - 29	Material de Consumo
	3.1.4.0 - 29	Encargos Diversos
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.3.0 - 29	Material Permanente
5		Viagem, Transportes e Comu
		I-Serviço Municipal de Est
		gem
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0 - 42	Cessoal
	3.1.1.1 - 42	Cessoal Civil
	3.1.2.0 - 42	Material de Consumo
	3.1.3.0 - 42	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0 - 42	Encargos Diversos
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
	4.1.1.2 - 49	Início de Obras
	4.1.2.0 - 42	Equipamentos e Instalações
	4.1.3.0 - 42	Material Permanente
	4.2.0.0	Inversões Financeiras
	4.2.6.0 - 42	Diversas Inversões Financeiras

[illegible]

Códigos		Especificação da Despe
Local	Gerai	

		II - Depósito Municipal
	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.1.0.0	Despesas de custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1 - 49	Pessoal civil
	3.1.2.0 - 49	Material de consumo
	3.1.3.0 - 49	Serviços de terceiros
	3.1.4.0 - 49	Encargos diversos
	3.1.5.0 - 49	Despesas de exercícios anteriores
	4.0.0.0	Despesas de capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.2.0 - 49	Equipamentos e instalações
	4.1.3.0 - 49	Material permanente

6

Educação e Cultura

I - Educação

	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.1.0.0	Despesas de custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1 - 61	Pessoal civil
	3.1.2.0 - 61	Material de consumo
	3.1.3.0 - 61	Serviços de terceiros
	3.1.4.0 - 61	Encargos diversos

II - Órgãos Culturais

	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.1.0.0	Despesas de custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1 - 67	Pessoal civil
	3.1.2.0 - 67	Material de consumo
	3.1.3.0 - 67	Serviços de terceiros
	3.1.4.0 - 67	Encargos diversos

a	Parcelas		Total
	Nº.º	Nº.º	Nº.º
Oficinas			
	4.256,16		
	8.000,00		
	4.000,00		
	1.000,00		
	300,00		
	5.000,00		
	2.000,00	24.556,16	144.168,12
	9.224,84		
	3.500,00		
	5.000,00		
	300,00	18.024,84	
	2.156,16		
	100,00		
	200,00		
	100,00		

Códigos		Especificação da Desp
Local	Geral	
	3.2.0.0	Transferências Correntes
	3.2.1.0	Subvenções Sociais
	3.2.1.3-61	Instituições Estaduais
	3.2.1.3-62	Instituições Estaduais
	3.2.1.4-66	Instituições Municipais
	3.2.1.5-66	Instituições Privadas
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
	4.1.1.3-69	Proseguimento e Conclusão de
	4.1.3.0-69	Material Permanente
7		Saúde
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1-79	Pessoal Civil
	3.1.2.0-79	Material de Consumo
	3.1.3.0-79	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0-79	Encargos Diversos
	3.2.0.0	Transferências Correntes
	3.2.1.0	Subvenções Sociais
	3.2.1.3-73	Instituições Estaduais
	3.2.1.3-75	Instituições Estaduais
	3.2.1.5-71	Instituições Privadas
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.3.0-79	Material Permanente
8		Bem-Estar Social
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.2.0.0	Transferências Correntes

2/erik f

Códigos		Especificação da Des
Local	Gerai	
8	3.2.1.0	Subvenções Sociais
	3.2.1.3-73	Instituições Estaduais
	3.2.1.3-75	Instituições Estaduais
	3.2.1.5-71	Instituições Privadas
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.3.0-79	Material Permanente
		Bem-Estar Social
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.2.0.0	Transferências Correntes
	3.2.8.0-81	Previdência Social
	3.2.3.0-82	Inativos
	3.2.4.0-82	Pensionistas
	3.2.5.0-83	Salário-Família
	3.2.1.0	Subvenções Sociais
9	3.2.1.4-84	Instituições Municipais
	3.2.1.5-83	Instituições Privadas
	3.2.7.4-	Diversos Auxílios
	3.2.7.4-83	Auxílio a Indigentes e Desvali
		Serviços Urbanos
		I-Administração
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1-90	Pessoal Civil.
		II-Serviços de fôlego e Esq
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1-91	Pessoal Civil

Cuenta	Parcelas		Total Nº. \$
	Nº. \$	Nº. \$	
		3.000,00	
		4.046,04	
		1.500,00	
		11.000,00	
		1.700,00	
		1.600,00	
102		<u>2.500,00</u>	25.346,04
102		1.931,16	
	14.266,00		

Códigos		Especificação da Despesa
Local	Gerar	
	3.1.2.0-91	Material de consumo
	3.1.3.0-91	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0-91	Encargos Diversos
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Públicas
	4.1.1.3-91	Proseguimento e Conclusão de O-
	4.1.2.0-91	Equipamentos e Instalações
	4.1.3.0-91	Material Permanente
		III - Serviços de Limpeza Pública
	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.0	Essencial
	3.1.1.1-92	Essencial Civil
	3.1.2.0-92	Material de consumo
	3.1.3.0-92	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0-92	Encargos Diversos
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.3.0-92	Material Permanente
		IV - Iluminação Pública
	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.2.0-93	Material de consumo
	3.1.3.0-93	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0-93	Encargos Diversos
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.3.0-93	Material Permanente
		V - Serviços de Saneamento

Códigos		Especificação da Despesa
Local	Geral	
		V - Serv. de Varimentação Luzes e Sargelas e Bonzon Rias Gublicas
	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.1.0.0	Despesas de custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1 - 94	Pessoal civil
	3.1.2.0 - 94	Material de consumo
	3.1.3.0 - 94	Serviços de terceiros
	3.1.4.0 - 94	Encargos diversos
	4.0.0.0	Despesas de capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Gublicas
	4.1.1.1 - 94	Proseguimento e conclusão de
	4.1.2.0 - 94	Equipamentos e Instalações
	4.1.2.4 - 94	Veículos de tração mecânica
	4.1.3.0 - 94	Material permanente
	4.2.0.0	Inversões financeiras
	4.2.6.0 - 94	Diversas Inversões financeira
		VI - Serviços de jardins Gub
	3.0.0.0	Despesas correntes
	3.1.0.0	Despesas de custeio
	3.1.1.0	Pessoal
	3.1.1.1 - 95	Pessoal civil
	3.1.2.0 - 95	Material de consumo
	3.1.3.0 - 95	Serviços de terceiros
	3.1.4.0 - 95	Encargos diversos
	4.0.0.0	Despesas de capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0	Obras Gublicas

	Parcelas		Total Nbr.\$
	Nbr.\$	Nbr.\$	
Colocação de ração das			
	8.837,44		
	2.000,00		
	1.300,00		
	200,00		
Óbras	17.000,00		
	2.000,00		
	18.000,00		
	500,00		
	4.000,00	53.837,44	
icas			
	6.274,32		
	1.000,00		
	300,00		
	200,00		

Códigos		Especificação da DL
Local	Geral	
	4.p.p.5-95	Estudos e Projetos
	4.p.p.3-95	Construção e Remodelação de Sar
	4.p.3.0-95	Material Permanente
		VII-Matadouro
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.p.0.0	Despesas de Custeio
	3.p.p.0	Bessoad
	3.p.p.p.-96	Bessoad Civil
	3.p.2.0-96	Material de Consumo
	3.p.3.0-96	Serviços de Terceiros
	3.p.4.0-96	Encargos Diversos
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.p.3.0-96	Material Permanente
		VIII-Permitério
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.p.0.0	Despesas de Custeio
	3.p.p.0	Bessoad
	3.p.p.p.-97	Bessoad Civil
	3.p.2.0-97	Material de Consumo
	3.p.3.0-97	Serviços de Terceiros
	3.p.4.0-97	Encargos Diversos
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.p.0.0	Investimentos
	4.p.3.0-97	Material Permanente
		IX- Construção, Conserva- ção de Obras Públicas
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.p.0.0	Investimentos
	4.p.p.0	Obras Públicas
	4.p.p.p.-99	Estudos e Projetos

Despesa	Parcelas		Total
	Nbr. \$	Nbr. \$	
Água e Jardins	1.000,00		
	5.000,00		
	1.000,00	14.777,32	
	3.337,44		
	300,00		
	400,00		
	100,00		
	1.500,00	5.637,44	
	2.148,60		
	500,00		
	200,00		
	200,00		
	1.000,00	4.048,60	
Aluguel e Banche			
	3.000,00		

Códigos		Especificação da Despesa	Parcelas		Total
Local	Geral		Nº. \$	Nº. \$	Nº. \$
	4.1.1.2-99	Inícios de Obras	70.000,00		
	4.1.3.3-99	Proseguimentos e Conclusão de Obras	10.000,00	83.000,00	262.561,56
		Total Geral:			550.000,00

Resumo:
 Despesas correntes: 313.081,88
 Despesas de capital: 236.918,12
 Total Geral: 550.000,00

Prefeitura Municipal de Morro

Aguarda, 7 de dezembro de 1967.

Heitor da Silva
 Heitor da Silva
 Interventor Federal

Decreto nº 129/67

"Dispõe que se observe na execução do Orçamento de 1968, a discriminação da Despesa constante das Tabelas anexas."

Orçamento de 1968, a discriminação da Despesa constante das Tabelas anexas."

Heitor da Silva Interventor Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1º - Na execução do orçamento do Município será observada a discriminação a este Decreto.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,

no início de Morro Agudo, para o exercício de 1968, da despesa constante das tabelas explicativas anexas.

Assim, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1968.

do, 7 de dezembro de 1967

Heitor da Silva
 Heitor da Silva
 Interventor Federal